ATA DA 974ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a 974ª sessão, por meio remoto, sendo presidida pelo vice-presidente, Conselheiro Luiz Otavio Neves Mattos. Presentes os Conselheiros Ana Maria Gomes Cezar, Katia Cristina Vieira Nunes da Silva, Douglas Teixeira Cardelli, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Maria de Fátima Cunha, Luiz Otavio Neves Mattos, Lindivalda de Jesus Freitas, Mariza de Almeida Moreira, Priscila Fernandes de Oliveira, Maria José da Conceição Lourenço, Dorotea Frota de Santana e Virgínia Cecília da Rocha Louzada. Registre-se a ausência do Conselheiro Afonso Celso Teixeira, substituído por sua suplente. Dando inícios aos trabalhos, a Conselheira Maria José esclarece que a ausência de representante do SINPRO-RIO na sessão realizada em 23 de abril deste ano, decorreu do fato da reunião ter sido marcada intempestivamente, o que inviabilizou o debate junto a seus pares. A seguir, a Conselheira Lindivalda declara, na qualidade de representante dos usuários, seu apoio ao Prefeito do Rio pela inciativa de promover, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SME, a distribuição de cartão alimentação aos alunos atendidos nesta Rede Pública de Ensino, cujas famílias passam por dificuldades, em razão da pandemia causada pelo COVID-19. Entende, ainda, ao contrário, das declarações do SEPE/RJ, que as instituições bancárias não dispõem da infraestrutura necessária para efetivar rapidamente a distribuição dos citados cartões. A esse respeito, esclarece que os responsáveis estão sendo orientados a comparecerem às escolas para retirarem os cartões, protegidos por máscaras e portando caneta própria. A conselheira Dorotea solicitou o direito de resposta e afirmou que o SEPE/RJ foi contra a entrega das cestas básicas nas escolas, seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde -OMS que não recomenda aglomerações. A conselheira Dorotéa ressaltou que o SEPE/RJ não é contra a entrega de cestas, porém a Prefeitura poderia utilizar outra logística que não colocasse em risco a vida das pessoas. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Secretária desta Casa, fazendo menção à pauta desta reunião, ou seja, a Indicação E/CME nº 10, ainda não publicada, reafirma sua posição de que o texto final do documento não retrata a riqueza do processo de discussão realizado sobre a Educação de Jovens e Adultos – EJA. O Conselheiro Luiz Otavio assume a palavra para corroborar a fala anterior, sugerindo que o dito documento seja reorganizado, para que apresente o padrão de qualidade de produções anteriores desta Casa, tornando-se compatível com a relevância deste Conselho. Nesse contexto, sugere que a Gerente de Educação de Jovens e Adultos da SME, Professora Priscila, participe do processo de reorganização da citada Indicação, assessorando os conselheiros que vierem a ser designados para a tarefa. Discordando da proposição formulada pelo

Conselheiro Luiz Otávio, a Conselheira Dorotea destaca que o documento foi elaborado com a colaboração de vários setores, inclusive pela equipe técnica da SME. Retomando a palavra, a Secretária deste Conselho faz um apelo para que seja feita a comparação da indicação sob comento com outros documentos formulados anteriormente por esta Casa. A esse respeito, a Conselheira Maria de Fátima afirma que, relendo o texto final, considera que alterações se fazem necessárias, embora reconheca que foi resultante da contribuição de vários colaboradores, em especial no tocante à EJA nesta cidade, que se constitui como referência para todo o Brasil. Nesse sentido, o Conselheiro Luiz Otavio sugere que, tomando como exemplo outras produções deste Conselho, a indicação sob exame seja dividida em 04 partes: 1) Introdução, com breve panorama das Sessões e Mesas que trataram da temática no interior do CME (recuperação das Atas), 2) Panorama histórico e político, presente na literatura e nas normativas nacionais e locais, sobre a EJA, 3) Experiência das políticas da EJA na Rede Pública Municipal do RJ, 4) Indicações/Propostas ao gestor da SME e 4) Referências Bibliográficas". Ressalta, ainda, que as sugestões apresentadas são adequadas, restando, tão somente, reorganizar os itens 1 e 2 e construir o de nº 4. A Conselheira Dorotea ressalta que a Indicação nº 10 foi inclusive submetida e divulgada junto a outros fóruns, sendo-lhe esclarecido que não se trata de documento público, tendo em vista não haver publicação no Diário Oficial deste Município. Com a palavra, a Conselheira Ana Cezar destaca que o documento não apresenta o encadeamento necessário para melhor entendimento do público. A seguir, a Conselheira Maria José sugere, mediante os argumentos apresentados, que o documento seja revisto, embora destaque que esteve presente à sessão em que foi aprovado, propondo, ainda, que sejam definidas as mudanças necessárias, de forma a facilitar o trabalho daqueles que ficarão responsáveis pela tarefa. A esse respeito, o Conselheiro Luiz Otavio sugere que sejam designados membros da Câmara de Políticas Educacionais Aplicadas às Políticas Sociais. Aceita a proposta pelos presentes, são escolhidos para reorganizarem o documento os Conselheiros Fatima Cunha, Dorotea, Katia e Luiz Otavio, que contarão com a assessoria da Professora Priscila. A sequir, o presidente em exercício encerra a sessão, solicitando que permaneçam conectados aqueles que integrarão o grupo que se dedicará à revisão da indicação. E, por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que segue por mim assinada, deixando de anexar folha de presença dos Conselheiros, tendo em vista a realização da sessão por meio remoto.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIR 11/094.175-7 Secretária do CME/RJ\

Rua Mata Machado nº 15 – Maracanã - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20271-260

Telefone: 3234-4159 - smecme@rioeduca.net